  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.6º do ADCT)**

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: JULHO/2019

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 100,28

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 1.270,64	R\$ 169.966,51
ITBI		R\$ 10.913,48	R\$ 57.348,30
ISS		R\$ 25.492,82	R\$ 247.931,54
IRRF		R\$ 112.175,06	R\$ 651.562,02
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.089.950,21	R\$ 10.180.787,85
Cota-Parte do FPM 1%		R\$ 722.288,83	R\$ 722.288,83
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 230,29	R\$ 1.599,93
Cota-Parte do ITR		R\$ 163,25	R\$ 2.432,66
Cota-Parte do ICMS		R\$ 334.682,98	R\$ 2.362.761,72
Cota-Parte do IPVA		R\$ 71.619,98	R\$ 449.137,24
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 3.923,20	R\$ 28.191,53
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ 5,98	R\$ 504,62
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>		<b>R\$ 2.372.716,72</b>	<b>R\$ 14.674.512,75</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 299.329,23	R\$ 2.599.343,38
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)		R\$ 729.341,76	R\$ 6.012.885,78
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>		<b>R\$ 1.950,24</b>	<b>R\$ 1.950,24</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 1.950,24	R\$ 1.950,24
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>		<b>R\$ 158.703,53</b>	<b>R\$ 1.057.870,74</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 28.344,00	R\$ 167.204,57
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 126.894,90	R\$ 872.485,37
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 3.464,63	R\$ 13.441,93
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ 4.738,87
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -





**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>160.653,77</b>	<b>R\$</b>	<b>1.059.820,98</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.374</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	26.280,56
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$</b>	<b>26.280,56</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	148.433,04
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>148.433,04</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 557,58


APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 459.983,00	R\$ 3.662.538,10
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	19,39	24,62
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 459.983,00	R\$ 3.662.538,10
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	19,39	24,62

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Campo do Brito, 31 de JULHO de 2019

  
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL